



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Portaria Nº 3/2021 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.002301/2021-18

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 3 /CCH/UFGS/2021

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFGS/2018 e na Resolução Nº 7/CONSUNI/UFGS/2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria Nº 2/CCH/UFGS/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 01/DIR-CH/UFGS/2020, de 13 de janeiro de 2020."*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 08/02/2021 15:59)*

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2021, tipo: Portaria, data de emissão: 08/02/2021 e o código de verificação: 39c2a5e545